**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024**
**Data:** 04/10/2024.
**Súmula:** Declara vago o cargo de Secretário da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ocupada pelo Vereador Sandro Sabino Borges.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,

Considerando a comunicação recebida e protocolada por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, de que o Vereador Sandro Sabino Borges deixou de comparecer a 4 (quatro) reuniões consecutivas;

Considerando o contido no artigo 38, III, "d" e "e"; e artigo 76, §§ 1 e 2, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

**R E S O L V E**:

**Art. 1º. DECLARAR** a perda do lugar como membro da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na qualidade de Secretário, exercida pelo Vereador Sandro Sabino Borges, por deixar de comparecer a 4 (quatro) reuniões consecutivas, conforme estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra;

**Art. 2º.** Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2024.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**
Presidente – Gestão 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 08/10/2024, Edição nº 3127, pg. 96, Ano XIII

**MARI TEREZINHADA SILVA**, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Wilson José da Cruz Negreli, matrícula funcional n.º 13786-9, para exercer suas atribuições funcionais no Conselho Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, 07 de outubro de 2024.

***MARI TEREZINHA DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cleiton Alves
**Código Identificador:**E90742F8

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

### CAMARA MUNICIPAL
### DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024**
**Data:** 04/10/2024.

Súmula: Declara vago o cargo de Secretário da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ocupada pelo Vereador Sandro Sabino Borges.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,

Considerando a comunicação recebida e protocolada por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, de que o Vereador Sandro Sabino Borges deixou de comparecer a 4 (quatro) reuniões consecutivas;

Considerando o contido no artigo 38, III, "d" e "e"; e artigo 76, §§ 1 e 2, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DECLARAR** a perda do lugar como membro da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na qualidade de Secretário, exercida pelo Vereador Sandro Sabino Borges, por deixar de comparecer a 4 (quatro) reuniões consecutivas, conforme estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra;

**Art. 2º.** Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2024.

***ADRIANO CEZAR RICHTER***
Presidente – Gestão 2024

**Publicado por:**
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
**Código Identificador:**B9F01654

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024

Heraldo Trento, Prefeito de Guaíra, Estado do Paraná, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão de Seleção, referente ao **Chamamento Público nº 014/2024**, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAÍRA (Organização da Sociedade Civil).

Publique-se

Guaíra – Pr., em 07 de outubro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Érica Moro da Costa Silva
**Código Identificador:**65C13120

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE HABILITAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024**

**OBJETO**: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, DJ performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guaíra-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.890/2014.

A Comissão Permanente de Licitações, em conjunto com a Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a proponente **ADILSON LIMA DOS SANTOS 78396514968,** inscrito no **CNPJ nº 33.222.827/0001-07**, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de **Chamamento Público nº 015/2024**, no qual propôs o projeto intitulado **"Adson Lima Show"** e foi declarado **HABILITADO** perante o certame, por apresentar toda documentação exigida em conformidade com o Edital.

Demais informações: na Diretoria de Compras e Licitações ou na Diretoria de Cultura, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente, através dos telefones (44) 3642-9924 ou (44) 3642-4426.
E-mail: compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 07 de outubro de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

***MARCELO CELESTRINO***

Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas

***EMANUELLE MARIA BAGATIN***

***MIRIELE TATIANE BASTOS***

***ZELIA GLADIS ZANELATTO***

**Publicado por:**
João Victor Delfino
**Código Identificador:**4997DF82

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE HABILITAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024**

**OBJETO**: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos,